



## **BOLETIM 003/2021-TJD**

Por meio do presente boletim, e com base no que me permite o inciso I do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público:

### **A EXONERAÇÃO A PEDIDO DOS(AS) SEGUINTE PROCURADORES(AS):**

Dra. Giowana Cambrone – OAB/RJ 185.450

Dr. Leonardo Gonçalves da Luz – OAB/RJ 122.854

Dr. Flávio Augusto Campos Fernandes – OAB/RJ 113.275

Dr. Marcus Vinicius Gonzaga de Souza – OAB/RJ 181.862

Dr. Sandro Moura Gottgroy Lopes – OAB/RJ 185.450

A todos(as) advogados(as) acima, ficam registrados os agradecimentos da comunidade desportiva do futsal pelo esforço, trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento do desporto em nosso estado.

Os certificados de participação neste mandato podem ser obtidos diretamente junto à secretaria podendo agendar através do endereço eletrônico [secretariatjdfsrg@gmail.com](mailto:secretariatjdfsrg@gmail.com)

Publique-se.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

Wagner Vieira Dantas  
Presidente TJDFS/RJ